

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2041/2025.

Processo SGP-e UDESC: 43516/2025.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de Pró-Labore para o especialista Carlos Alberto Raulino para realização do ciclo de palestras com o tema “A História do Samba e sua Ancestralidade”, de 11/12 a 18/12, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Emenda Parlamentar nº 2296/2025 – Deputado Marquito.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação fundamenta-se no interesse público primário de implementar efetivamente a Lei Federal nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. Esta legislação representa um marco na educação brasileira, visando corrigir distorções históricas e promover a igualdade racial no ambiente educacional e sociedade em geral. E adensa as discussões sobre as Ações Afirmativas fundamentadas no Estatuto de Igualdade Racial e os princípios constitucionais brasileiros.

O Seminário de Educação, Relações Raciais e Ações Afirmativas se constitui como uma ação estratégica de política pública educacional com utilização de verba da Emenda Impositiva 2296, que atende diretamente aos seguintes interesses públicos:

a) Democratização do Conhecimento Antirracista:

- Levar discussões acadêmicas e práticas pedagógicas especializadas para cinco territórios estratégicos de Santa Catarina (Joinville, Lages, Caçador, Florianópolis e Laguna)
- Alcançar estimativa de 750 a 1.000 participantes diretos, incluindo educadores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral
- Fortalecer a rede de educadores comprometidos com a educação antirracista no estado

b) Implementação de Política Pública Obrigatória:

- Dar cumprimento efetivo à Lei 10.639/03, que é de observância obrigatória em todo território nacional
- Capacitar educadores para a aplicação prática dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira
- Promover intercâmbio de experiências exitosas entre diferentes regiões do estado

c) Promoção da Igualdade Racial e Inclusão Social:

- Combater o racismo estrutural através da educação
- Valorizar a contribuição histórica e cultural da população afro-brasileira
- Fortalecer a identidade e autoestima de estudantes negros

O formato de circuito itinerante maximiza o alcance da ação pública, garantindo que diferentes regiões de Santa Catarina tenham acesso às discussões e formações especializadas. O conceito "Raízes que Conectam – Educação Antirracista em Movimento" representa um movimento de democratização do conhecimento, criando uma rede sustentável de multiplicadores da educação antirracista.

A realização do seminário em novembro de 2025 coincide com o Mês da Consciência Negra, período de maior sensibilização social para as questões étnico-raciais, potencializando o impacto educacional e social da ação.

A não realização desta capacitação representa prejuízo direto à implementação de política pública obrigatória e ao direito constitucional à educação de qualidade e inclusiva.

3. CONTRATADO:

Carlos Alberto Raulino
CPF: 909.497.819-91

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A justificativa de contratação de Carlos se dá por sua notória especialização desde 1997, Carlos Raulino fundou o grupo "Bom Partido", com o propósito de resgatar e valorizar o samba em Florianópolis. O grupo se destacava por interpretar sambas tradicionais enquanto apresentava ao público as histórias de vida dos compositores, criando uma conexão profunda entre a música e suas raízes. Dessa iniciativa, surgiram diversos músicos e percussionistas que, ao longo dos anos, se tornaram nomes reconhecidos na cena cultural de Florianópolis. Junto a eles, Carlos desenvolveu pesquisas, produziu eventos e construiu um vasto repertório dedicado ao samba em Santa Catarina.

Com o tempo, o "Bom Partido" ganhou projeção, passou a se apresentar em diferentes palcos e recebeu novas cantoras, o que trouxe frescor ao grupo e consolidou sua reputação como uma das principais referências de samba de qualidade no Sul do Brasil.

Ao longo da trajetória, o grupo estreitou laços com grandes nomes do samba nacional, como Xangô da Mangueira, Dona Ivone Lara, Guilherme de Brito e a Velha Guarda da Portela, incluindo figuras como Seu Jair do Cavaquinho e Argemiro. Essas conexões fortaleceram ainda mais o compromisso do grupo com a tradição e a autenticidade do samba.

A atividade será uma roda de conversa conduzida por Carlos Raulino, idealizador do Projeto Samba de Terreiro e fundador da Velha Guarda da Escola de Samba Embaixada Copa Lord. Durante o encontro, o contador de histórias compartilhará suas vivências pessoais no universo do samba, destacando a importância cultural e ancestral do gênero. A conversa abordará a literatura do samba, apresentando livros e autores que retratam a trajetória de compositores e a história desse movimento cultural afro-brasileiro. A proposta busca estimular o interesse das crianças e do público em geral pela história e pela literatura do samba, mostrando que ele é muito mais do que um ritmo musical — é uma expressão de identidade, memória e resistência.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.135,44 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14227	1.500.100.000	339036	R\$ 5.135,44

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 2041/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **43516/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do

Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 1 de dezembro de 2025.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **307G19KZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 03/12/2025 às 17:17:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDM1MTZfNDM1NDRfMjAyNV8zTzdHMTILWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043516/2025** e o código **307G19KZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.